



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

No.  
Assunto:  
Serviço:

=LEI Nº 146 DE 12 DE MAIO DE 1.961=


=ABRE CRÉDITO ESPECIAL=

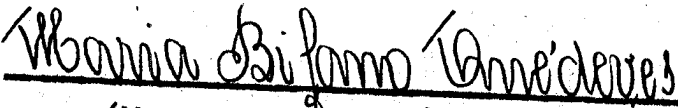
A Câmara Municipal de Pirapetinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros), para pagamento à Fábrica de Brinquedos EVELYN Ltda., pelo seu fornecimento de um "Play-Ground".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 12 de maio de 1.961.

  
(Ovidio Ferreira Lima Junior)  
Prefeito Municipal

  
(Maria Bifano Quédeves)  
Secretária

